

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0186/2022 - SME

PROCESSO Nº P280230/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0186/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L MENDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro, a **EMPRESA L MENDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.055.991/0001-00, sediada no Distrito de Aprazível, s/n, BR 222, KM 249, em Sobral - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL da Empresa L MENDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, de “Lamberto Albuquerque Mendes” para “**Luziberto Mendes Júnior**”, signatário do Contrato nº 0186/2022 – SME, que tem por finalidade a “prestação de serviços de transporte escolar - regional IV (Sede I à Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N?? 0186-2022 (1).pdf**Hash:** 7aeb1bb5fd4de11483d1b190670273774a1b2a3264072a995bf69151ff0e9758**Data da validação:** 07/11/2023 11:45:34 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF:** ***.040.803-****Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 07/11/2023 11:03:03 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS**CPF:** ***.795.253-****Nº de série de certificado emitente:** 373931971316490100**Data da assinatura:** 07/11/2023 11:33:41 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF:** ***.371.973-****Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 07/11/2023 11:43:08 BRT

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

Fale Conosco



REDES SOCIAIS



- 
- 
- 
- 
- 

